



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES – PR

Publicad o no Fornal LEI Nº 18/2009

Folha do Literal

Data: 26/06/09

Ano 8 n. 2724 Pág 1

Súmula:

Abre crédito adicional especial no orçamento vigente do Município de Morretes.

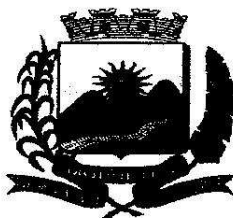
A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial, no valor de R\$ 9.823.770,19 (nove milhões, oitocentos e vinte e três reais, setecentos e setenta reais e dezenove centavos), para inclusão na Lei Municipal nº 028, de 24 de dezembro de 2008, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Morretes, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2009, de projetos orçamentários com as respectivas classificações institucional, por funções, subfunções e programas, e classificação da despesa segundo a sua natureza e por fontes, conforme abaixo discriminado:

Órgão	0300	-	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Unidade Orçamentária	0301	-	Divisão Administrativa e Planejamento
0301.23 122 2305 1. 010		-	Aquisição de Equipamentos para o Centro de Eventos
Objetivo / Ação do Projeto Orçamentário:			
- Aquisição de equipamentos para o Centro de Eventos, conforme repasse através do Convênio – Prodetur/MTur/PM. de Morretes – PR/N 434/2007.			
Fonte	3 1 743	-	Recursos do Convênio – Prodetur/MTur/PM. De Morretes – PR/N 434/2007 - Exercício Corrente.
4.4.90.52.00		-	Equipamentos e Material Permanente
			R\$ 616.999,90
Total de Suplementação no Projeto			R\$ 616.999,90

Órgão	0600	-	Secretaria Municipal de Cultura e Esporte
Unidade Orçamentária	0601	-	Divisão de Cultura
Restauração do Patrimônio Histórico e Artístico no			

Rua Conselheiro Sinimbu, 50 Centro – Fone/Fax: 41 3462-1266
CEP 83.350-000 CNPJ nº 76.022.490/0001-99



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES – PR

0601.13 391 1306 1. 0111	-	Município		
Objetivo / Ação do Projeto Orçamentário: - Execução de obras de restauração do Patrimônio Histórico e Artístico, compreendendo a restauração da Igreja São Bendito, Igreja São Sebastião do Porto de Cima e da Casa Rocha Pombo, conforme repasse através do Convênio – Prodetur/MTur/PM. de Morretes – PR/N 434/2007.				
Fonte		-	Recursos do Convênio – Prodetur/MTur/PM. De Morretes – PR/N 434/2007 - Exercícios Anteriores.	
	3 3			
	743			
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R\$ 514.296,14
Fonte		-	Recursos do Convênio – Prodetur/MTur/PM. De Morretes – PR/N 434/2007 - Exercício Corrente.	
	3 1			
	743			
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R\$ 1.017.555,26
Total de Suplementação no Projeto				R\$ 1.531.851,40

Órgão	0900	-	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano	
Unidade Orçamentária	0901	-	Divisão de Obras e Urbanismo	
0901.15 451 1516 1. 012		-	Construção de Passarela no Rio Nhundiaquara	
Objetivo / Ação do Projeto Orçamentário: - Construção de passarela no Rio Nhundiaquara, conforme repasse através do Convênio – Prodetur/MTur/PM. de Morretes – PR/N 434/2007.				
Fonte		-	Recursos do Convênio – Prodetur/MTur/PM. De Morretes – PR/N 434/2007 - Exercício Corrente.	
	3 1			
	743			
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R\$ 1.763.663,78
Total de Suplementação no Projeto				R\$ 1.763.663,78

			Secretaria Municipal de Obras, Transporte e	
--	--	--	---	--

Rua Conselheiro Sinimbu, 50 Centro – Fone/Fax: 41 3462-1266
CEP 83.350-000 CNPJ nº 76.022.490/0001-99



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES – PR

Órgão	0900	-	Desenvolvimento Urbano
Unidade Orçamentária	0901	-	Divisão de Obras e Urbanismo
0901.15 451 1517 1. 013		-	Pavimentação Asfáltica de Ruas e Construção de Ciclovias
Objetivo / Ação do Projeto Orçamentário: - Execução de obras de pavimentação asfáltica e construção de ciclovias, conforme repasse através do Convênio – Prodetur/MTur/PM. de Morretes – PR/N 434/2007.			
Fonte		-	Recursos do Convênio – Prodetur/MTur/PM. De Morretes – PR/N 434/2007 - Exercícios Anteriores.
	3 3 743		
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações
			R\$ 3.471.932,90

Fonte		-	Recursos do Convênio – Prodetur/MTur/PM. De Morretes – PR/N 434/2007 - Exercício Corrente.
	3 1 743		
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações
			R\$ 1.041.224,94
Total de Suplementação no Projeto			R\$ 4.513.157,84

Fonte		-	Recursos do Convênio – Prodetur/MTur/PM. De Morretes – PR/N 434/2007 - Exercícios Anteriores.
	3 3 743		

Órgão	0900	-	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano
Unidade Orçamentária	0901	-	Divisão de Obras e Urbanismo
0901.15 452 1518 1. 014		-	Revitalização da Praça do Porto de Cima
Objetivo / Ação do Projeto Orçamentário: - Execução de obras de revitalização com paisagismo da Praça do Porto de Cima, conforme repasse através do Convênio – Prodetur/MTur/PM. de Morretes – PR/N 434/2007.			
Fonte		-	Recursos do Convênio – Prodetur/MTur/PM. De Morretes – PR/N 434/2007 - Exercício Corrente.

Rua Conselheiro Sinimbu, 50 Centro – Fone/Fax: 41 3462-1266
CEP 83.350-000 CNPJ nº 76.022.490/0001-99



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES – PR

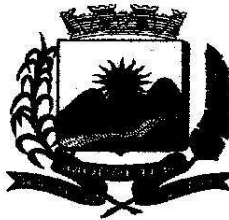
	3 1			
	743			
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R\$ 157.991,81
Total de Suplementação no Projeto				R\$ 157.991,81

Órgão	0900	-	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano	
Unidade Orçamentária	0901	-	Divisão de Obras e Urbanismo	
0901.23 122 2304 1. 015		-	Ampliação do Centro de Eventos	
Objetivo / Ação do Projeto Orçamentário:				
- Execução de obras de ampliação do Centro de Eventos, conforme repasse através do Convênio – Prodetur/MTur/PM. de Morretes – PR/N 434/2007.				
Fonte		-	Recursos do Convênio – Prodetur/MTur/PM. de Morretes – PR/N 434/2007 - Exercício Corrente.	
	3 1			
	743			
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R\$ 990.151,59
Total de Suplementação no Projeto				R\$ 990.151,59

Órgão	0900	-	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano	
Unidade Orçamentária	0901	-	Divisão de Obras e Urbanismo	
0901.23 122 2304 1. 016		-	Assessoria e Consultoria das Obras do Prodetur	
Objetivo / Ação do Projeto Orçamentário:				
- Execução de serviços de assessoria e consultoria na execução das obras do Prodetur, conforme repasse através do Convênio – Prodetur/MTur/PM. de Morretes – PR/N 434/2007.				
Fonte		-	Recursos do Convênio – Prodetur/MTur/PM. de Morretes – PR/N 434/2007 - Exercícios Anteriores.	
	3 3			
	743			
3.3.90.35.00		-	Serviços de Consultoria	R\$ 33.360,76
Total de Suplementação no Projeto				R\$ 33.360,76

Órgão	0900	-	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano	
-------	------	---	--	--

Rua Conselheiro Sinimbu, 50 Centro – Fone/Fax: 41 3462-1266
CEP 83.350-000 CNPJ nº 76.022.490/0001-99



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES – PR

Unidade Orçamentária	0901	-	Divisão de Obras e Urbanismo		
0901.23 122 2304 1. 017		-	Pavimentação Asfáltica de Ruas e Revitalização da Praça do Porto de Cima		
Objetivo / Ação do Projeto Orçamentário: - Execução de parcela de Pavimentação Asfáltica de Ruas e Revitalização da Praça do Porto de Cima, componentes do complexo de obras do Prodetur, conforme repasse através do Convênio – Prodetur/MTur/PM. de Morretes – PR/N 434/2007.					
Fonte			Recursos do Convênio – Prodetur/MTur/PM. de Morretes – PR/N 434/2007 - Exercícios Anteriores.		
	3	3			
	743				
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R\$	216.593,11
Total de Suplementação no Projeto				R\$	216.593,11
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL				R\$	9.823.770,19

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, os recursos conforme especificados nos itens abaixo:

I – o repasse oriundo do Convênio – Prodetur/MTur/PM. de Morretes – PR/N 434/2007, celebrado com o Ministério do Turismo, na fonte de recursos 3 1 743, no valor de R\$ 9.549.466,88 (nove milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), nos termos do contido no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,.

II – o valor de R\$ 274.303,31 (duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e três reais e trinta e um centavos), na fonte de recursos 0 1 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente, correspondente ao excesso de arrecadação, nos termos do contido no § 1º, inciso II, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Ficam incluídas nos Anexos de Metas e Prioridades da Administração Municipal, constantes da Lei Municipal nº 020, de 17 de setembro de 2007 - Plano Plurianual 2006/2009 e na Lei Municipal nº 027, de 24 de dezembro de 2008 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2009, os programas, valores e ações discriminadas nos objetivos e ações dos projetos, conforme respectivas discriminações constantes do art. 1º, desta Lei.

Rua Conselheiro Sinimbu, 50 Centro – Fone/Fax: 41 3462-1266
CEP 83.350-000 CNPJ nº 76.022.490/0001-99



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES – PR

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Morretes, 25 de Junho de 2009.



AMILTON PAULO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL